

## REGULAMENTO

**Art.º 1** O Concurso é aberto a alunos de flauta de todo o país, com idade até aos 20 anos, inclusive, desde que não frequentem ou tenham frequentado o ensino superior (de flauta).

**Art.º 2** O Concurso terá lugar em Linda-a-Velha, na Escola de Música Nossa Senhora do Cabo (EMNSC), no dia 9 de Março para as categorias A, B e C, e nos dias 9 e 10 de Março de 2019 para a categoria D, em horário a definir.

**Art.º 3** A inscrição no Concurso implica a aceitação do regulamento e de qualquer alteração eventual feita pela organização em especiais circunstâncias.

**Art.º 4** A inscrição deve ser feita até ao dia 26 de Fevereiro de 2019, na secretaria da EMNSC, ou por email, através do endereço geral@emnsc.pt

**Art.º 5** A inscrição no Concurso só será considerada válida após pagamento do valor respectivo e apresentação (por email ou na secretaria da escola) de comprovativo do mesmo.

**Art.º 6** O Concurso está dividido em quatro categorias:

**Categoria A** alunos com idade igual ou inferior a 10 anos à data do concurso

**Categoria B** alunos com idade até 13 anos à data do concurso

**Categoria C** alunos com idade até 16 anos à data do concurso

**Categoria D** alunos com idade até 20 anos à data do concurso

**Art.º 7** O programa a apresentar consiste em:

**Categoria A**

1. Peça obrigatória a escolher entre as seguintes: a) um andamento de “Suite Halloween” para flauta e piano, de Sérgio Azevedo; b) um andamento de “Cinco Miniaturas para o Afonso” de Daniel Bernardes

2. Uma peça à escolha de nível elementar, cuja duração não exceda dois minutos

**Categoria B**

1. Peça obrigatória a escolher entre as seguintes: a) “Quatro Peças Breves” de Sérgio Azevedo; b) “Resignação” op. 40, para flauta e piano, de J. Vianna da Motta

2. Outra peça à escolha de nível elementar, podendo ser mais do que um andamento, desde que não exceda quatro minutos na totalidade.

**Categoria C**

1. Peça obrigatória a escolher entre as seguintes: a) “Romance”, para flauta e piano, de Vianna da Motta; b) “Peça”, para flauta e piano, de Joly Braga Santos; c) “Romança”, para flauta e piano, de F. Santos Pinto

2. Um estudo ou peça a solo que não exceda seis minutos (podendo ser mais do que um andamento)

**Categoria D - 1.ª Eliminatória (9 de Março de 2019):**

1. Peça obrigatória a escolher entre as seguintes: a) “Dois movimentos” para flauta solo, de F. Lopes-Graça; b) dois andamentos à escolha de “Krisis” para flauta solo, de Ricardo Matosinhos; c) “Hesitante-Confiante”, para flauta solo, de João Antunes

2. Outra peça à escolha (um ou dois andamentos contrastantes que não excedam 8 minutos) da seguinte lista: a) Uma sonata à escolha de J.S.Bach; b) Uma sonata à escolha dos seguintes compositores: F.Poulenc, B.Martini (Sonata n.1) , P.Hindemith, O.Taktakishvili c) Uma Sonatina à escolha dos compositores H.Dutilleux ou P.Sancan d) Suite,op.34,n.1 de C.Widor, e) Uma Fantasia à escolha dos compositores G.Fauré (op.79), P.Gaubert , G.Hüe, f) Ballade - F.Martin, g)La Flûte de Pan op.15 de J.Mouquet

**2.ª Eliminatória (10 de Março de 2019):**

Um ou dois andamentos, não excedendo os 15 minutos, de um dos seguintes concertos: a) Concerto em SolM ou RéM de W.A.Mozart, b) Um concerto à escolha de F.Devienne c) Concerto n.2 em ré menos de F.Danzl. d) Concerto em RéM, op.283 de C.Reinecke, e) Concertino, op.107 de C.Chaminade, f) Um concerto à escolha de C.P.E. Bach, g) Concerto em SolM ou RéM de J.Quantz, h) Concerto em Ré menor, op. 43 de T.Verhey

**Art.º 8** Todas as peças obrigatórias estão editadas pela AVA – edições musicais, pelo que não serão permitidas fotocópias das mesmas no concurso, com exceção da obra “Cinco Miniaturas para o Afonso” de Daniel Bernardes, que deve ser adquirida ao autor através do email danybernardes@gmail.com.

**Art.º 9** A ordem de chamada para as provas será afixada junto à entrada do auditório da EMNSC onde se realizará o concurso.

**Art.º 10** O calendário do programa do concurso, com o dia, hora dos ensaios e provas, será comunicado a todos os candidatos até ao dia 1 de Março de 2019.

**Art.º 11** Os candidatos que desejem ter o pianista acompanhador do concurso deverão solicitá-lo no boletim de inscrição e fornecer fotocópias da parte de piano no acto da inscrição.

**Art.º 12** Todos os candidatos terão que se fazer acompanhar por um documento de identificação pessoal válido, sob pena de não poderem participar no Concurso, assim como 2 cópias da partitura da peça de escolha livre para o Júri.

**Art.º 13** O Júri será composto por 3 elementos:

**Presidente Katharine Rawdon** – Professora convidada para realizar a masterclass de flauta a decorrer nos dias 11, 12 e 13 de Março na EMNSC

**Vogais** dois professores a designar do quadro docente da EMNSC, da classe de Madeiras, desde que não tenham alunos a concurso.

**Art.º 14** O Júri reserva-se o direito de interromper a prova a qualquer momento, sendo que as decisões do Júri são inquestionáveis e definitivas.

**Art.º 15** Todas as provas do concurso são abertas ao público.

**Art.º 16** Os resultados serão divulgados após o final de todas as provas.

**Art.º 17** Para cada categoria, o Júri poderá atribuir prémios ao 1.º, 2.º e 3.º classificado, bem como menções honrosas

**Art.º 18** Os prémios a atribuir são de material didático para todos as categorias, à exceção do 1.º prémio da categoria D, que será um prémio monetário no valor de 150 euros.

**Art.º 19** O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio se considerar que os candidatos não atingiram um nível que o justifique.

**Art.º 20** Os prémios serão entregues no Concerto dos Laureados, na tarde do dia 10 de Março, em local e horário a indicar.

**Art.º 21** As dúvidas e/ou omissões das presentes normas serão decididas pelo júri do concurso.

# Concurso de FLAUTA

NOME

---

DATA DE NASCIMENTO

---

ANO|GRAU

---

ESCOLA DE MÚSICA

---

TELEFONE

---

EMAIL

---

N.º CONTRIBUINTE

---

CONCORRE NA CATEGORIA:

---

PRETENDE SER ACOMPANHADO PELO PIANISTA DO CONCURSO?

---

(em caso afirmativo deve fornecer fotocópias das partes de piano até dia 26/02/2019)

PROGRAMA QUE APRESENTA:

---

Pagamento via transferência bancária, NIB: 0007 0000 00143937525 23. Solicitamos o envio do comprovativo para o seguinte email: [geral@emnsc.pt](mailto:geral@emnsc.pt) mencionando o nome do aluno e o nome do titular da conta.

Assinatura do aluno ou Encarregado de Educação

---

Data

---

VALOR DA INSCRIÇÃO Categorias A e B €15 Categorias C e D €25

**Outras informações** A inscrição no Concurso confere ao candidato o direito de assistir na categoria de ouvinte à masterclass de flauta a decorrer nos dias 11, 12 e 13 de Março na EMNSC, caso assim o deseje.

Se pretender participar ativamente na masterclass, pode igualmente fazê-lo, mediante o pagamento da diferença entre o valor de inscrição no concurso e o valor de inscrição como participante activo na masterclass.

09  
a  
13  
Mar  
2019

EMNSC

# Dias da Flauta

7.<sup>a</sup> edição

Escola de Música Nossa Senhora do Cabo  
Rua dos Lusíadas, nº4-A · 2795-127 Linda-a-Velha  
Tel 214 146 610 · Fax 214 146 619  
Site <http://www.emnsc.pt> · Email [geral@emnsc.pt](mailto:geral@emnsc.pt)

EMNSC  
ars hominis servitium

ava  
MUSICAL  
EDITIONS

Concurso 9 e 10 Mar | Concerto Final 10 Mar